PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.141, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

"Altera do art. 1º do Decreto de nº 6.015, de 02 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de substituições de membros referentes aos Representantes da Sociedade Civil do referido Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º do Decreto de nº6.015, de 02 de setembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Representantes da Sociedade Civil

TITULARES:

Leonara Codogno
Márcia Masili Giglio
Teresa Cristina Silva Silvério
Cleusa Custódio Jorge
Beatriz de Jesus Afonso de Lima
Daniela Feliciano Demarchi

SUPLENTES:

Mariana Alves Naufel
Lilian Helena Fialho Pereira
Andrea T. Archetti Bianconi
Camila Boroni Ghellere
Daiane Cristina Satílio Pereira
Carolina Gabriela Maria de Oliveira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal